

feamFUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTEGOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**AUTO DE
INFRAÇÃO**

Nº 15235/2005 @

PROCESSO Nº 12826/2005/001/2005

CLASSE : 1

VISTORIA REALIZADA EM: 09/11/2004

ÀS HORAS

Auto de fiscalização nº _____ / _____ OU Relatório de vistoria nº 009613/2004

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA CNPJ: 22.705.248/0001-90

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA CABO JOSÉ DIAS, 86 - CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO MANTENINHA - MG CEP: 35277-000 TEL:

EMPREENDIMENTO: DEPÓSITO DE LIXO

CNPJ: 22.705.248/0001-90

ENDEREÇO: BAIRRO NOVO PROGRESSO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO MANTENINHA

CEP: 35277-000 TEL:

O AGENTE FISCAL, COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº39.424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998, MODIFICADO PARCIALMENTE PELOS DECRETOS Nº43.127 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 E 43.905 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº7.772, DE 08 DE SETEMBRO DE 1980, NO ARTIGO 19 PARÁGRAFO 1º, ÍTEM 2 E NO PARÁGRAFO 3º, ÍTEM 6.

CONSTATOU AS SEGUINTE IRREGULARIDADES:

Deixou de atender a Deliberação Normativa COPAM nº 52/2001, ao não adotar no depósito de lixo as medidas minimizadoras dos impactos ambientais determinados pelo artigo 2º da referida deliberação Causar poluição ou degradação ambiental pelo lançamento dos resíduos sólidos urbanos em depósitos a céu aberto - lixão.

O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA DIRIGIDA À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE OU RESPECTIVA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO COPAM, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO DE INFRAÇÃO (ART. 25 - DECRETO 39.424 DE 5-2-98)

LOCAL: BELO HORIZONTE

DATA: 01 de Agosto de 2005

AGENTE FISCAL: DENISE MARILIA BRUSCHI

MASP: 1043765-5

ASSINATURA:

RECEBI A 1ª VIA DESTA AUTO DE INFRAÇÃO

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO:

CARGO:

ASSINATURA:

FEAM
PROTOCOLO Nº 184530/2005
DIVISÃO: NAT/FEAM
MAT.: _____ VISTO: 

1ª VIA: AUTUADO - 2ª VIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - 3ª VIA: MUNICÍPIO DE AITO DE INFRAÇÃO